



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

RESOLUÇÃO 195 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 2 de janeiro de 2024.

Suspende, temporariamente, o inciso IV do art. 3º da Resolução CONSUP/IFG no 36, de 10 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento para a concessão e bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação e intercâmbio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o incentivo à qualificação do quadro de servidores, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, constitui-se como uma das políticas do IFG;

Considerando que a Resolução Consup/IFG nº 11 de 20 de dezembro de 2011, que estabelece critérios para concessão de afastamento para servidores do IFG para realização de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, não versa sobre impeditivos quanto à concessão de bolsas;

Considerando o disposto na Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES no país com atividade remunerada ou outros rendimentos, flexibilizando as normas para acúmulo de bolsas; e

Considerando que a Resolução CONSUP/IFG nº 36, de 10 de dezembro de 2018, está em processo de atualização por Grupo de Trabalho constituído no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Suspende, temporariamente, o inciso IV do art. 3º da Resolução CONSUP/IFG no 36, de 10 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento para a concessão e bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação e intercâmbio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**, REITOR(A) - CD1 - IFG, em 02/01/2024 12:34:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 496363

Código de Autenticação: be9b59827d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados